DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITABERÁ	2
Vigilância Sanitária	2
Lauda	2
PODER LEGISLATIVO DE ITABERÁ	4
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	4
Relatório de Gestão Fiscal	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaberá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaberá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itabera.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaberá
CNPJ 46.634.374/0001-60
Rua Cel. Amantino, 483
Telefone: (15) 3562-1222 | 3562-1223
Site: www.itabera.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Câmara Municipal de Itaberá
CNPJ 00.389.576/0001-92
Rua Josephina Silva Mello, 550
Telefone: (15) 3562-9320
Site: www.camaraitabera.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaberá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabera.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

PODER EXECUTIVO DE ITABERÁ

Vigilância Sanitária

Lauda

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 25/19 Data de Protocolo: 14/01/2019 CEVS: 352170501-471-000101-1-1 Data de Validade: Razão Social: JUSCELINO VIEIRA - ME CNPJ/CPF: 07.999.825/0001-00 Endereço: Rua DOMINGOS JORGE VELHO ,102 VILA BANDEIRANTES Município: ITABERA CEP: 18440-000 UF: SP

Resp. LEGAL: JUSCELINO VIEIRA CPF: 02099017808

A Diretora da VIGILANGIA MUNICIPAL DE ITABERA.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

ITABERA, Quinta-feira, 23 de Maio de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 44/2019 Data de Protocolo:

15/01/2019 CEVS: 352170501-471-000104-1-3 Data de Validade: 07/03/2020 Razão Social: MERCEARIA FERREIRA ITABERA ME CNPJ/CPF: 20.773.367/0001-55 Endereço: Rua FRANCISCO ALVES NEGRÃO , 125 VILA DOM SILVIO Município: ITABERA CEP: 18440-000 UF: SP Resp. LEGAL: ELI WAGNER DUARTE JUNIOR CPF: 15123674861

A Diretora da VIGILANGIA MUNICIPAL DE ITABERA.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

ITABERA, Quinta-feira, 23 de Maio de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 43/2019 Data de Protocolo:

15/01/2019 CEVS: 352170501-561-000244-1-4 Data de Validade: 26/03/2020 Razão Social: ANGELA MARIA FORTALEZA DE SOUZA CNPJ/CPF: 25.999.860/0001-01 Endereço: Rua SANTA CATARINA , 515 VILA DOM SILVIO Município: ITABERA CEP: 18440-000 UF:SPResp. LEGAL: ANGELA MARIA FORTALEZA DE SOUZA CPF:16090788880

A Diretora da VIGILANGIA MUNICIPAL DE ITABERA.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

ITABERA, Quinta-feira, 23 de Maio de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 323/18 Data de Protocolo:

16/10/2018 CEVS: 352170501-471-000088-1-8 Data de Validade: 26/03/2020 Razão Social:FERREIRA & SANTOS MINIMERCADO LTDA - ME CNPJ/CPF: 14.987.351/0001-42 Endereço: AVENIDA SERVILHANO SILVA, 449 JARDIM ROSSI Município:ITABERA CEP: 18440-000 UF:SP Resp.LEGAL:LAERCIO JORGE FERREIRA NETTO CPF: 19824145885

A Diretora da VIGILANGIA MUNICIPAL DE ITABERA.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

sujeito(s) ao cancelamento deste documento

ITABERA, Quinta-feira, 23 de Maio de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 55/19 Data de Protocolo:

18/01/2019 CEVS: 352170501-561-000115-1-7 Data de Validade: 27/03/2020 Razão Social: LOURIVAL APARECIDO DOS SANTOS-ME CNPJ/CPF: 10.803.626/0001-90 Endereço: Rua RUA CORONEL JOSE PEDRO DE LIMA, 084 CENTRO Município: ITABERA CEP:18440-000 UF: SP Resp. LEGAL:LOURIVAL APARECIDO DOS SANTOS CPF: 26274219803

A Diretora da VIGILANGIA MUNICIPAL DE ITABERA.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

ITABERA, Quinta-feira, 23 de Maio de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 51/19 Data de Protocolo:

18/01/2019 CEVS: 352170501-561-000263-1-0 Data de Validade: 27/03/2020 Razão Social:FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA LIMA MECNPJ/CPF:09.427.938/0002-48 Endereço: Rua CORONEL VENANCIO, 360 CENTRO Município: ITABERA CEP: 18440-000 UF: SP Resp. LEGAL: FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA LIMA CPF: 22348792800

A Diretora da VIGILANGIA MUNICIPAL DE ITABERA.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

ITABERA, Quinta-feira, 23 de Maio de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 64/19 Data de Protocolo:

23/01/2019 CEVS: 352170501-471-000114-1-0 Data de Validade: 29/03/2020 Razão Social: PAULO CESAR PINHEIRO CNPJ/CPF: 13.096.622/0001-07 Endereço: Rua SANTA CATARINA , 131 VILA DOM SILVIO Município: ITABERA CEP: 18440-000 UF: SP Resp.LEGAL: PAULO CESAR PINHEIRO CPF: 39647441827

A Diretora da VIGILANGIA MUNICIPAL DE ITABERA.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

ITABERA, Quinta-feira, 23 de Maio de 2019

CAMARA MUNICIPAL DE ITABERÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DE DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAI/2018 A ABR/2019

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses) LIQUIDADAS												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	MAI/2018	JUN/2018	JUL/2018	AGO/2018	SET/2018	OUT/2018	NOV/2018	DEZ/2018	JAN/2019	FEV/2019	MAR/2019	ABR/2019		
Venctos.e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	47.336,90	46.562,75	53.982,45	52.481,87	48.716,31	50.791,79	46.725,60	74.561,97	57.566,33	50.045,61	54.781,51	54.360,96	637.914,05	0,00
Contratação Temporária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terceirização de Mão-de-Obra (art.18, pár.1º da L.R.F.)	11.350,74	11.350,74	11.654,22	11.654,22	11.654,22	11.654,22	11.654,22	23.308,44	0,00	11.654,22	11.654,22	11.654,22	139.243,68	0,00
Remuneração de Agentes Politicos	38.233,33	38.233,33	38.233,33	36.177,65	38.233,33	38.233,33	38.233,33	38.233,33	38.233,33	38.233,33	38.233,33	38.233,33	456.744,28	0,00
Encargos Sociais	17.541,89	17.383,19	18.103,59	17.281,76	17.824,66	17.309,84	17.416,57	26.902,22	17.653,70	18.097,17	18.556,03	18.981,82	223.052,44	0,00
Inativos, Pensionistas e Outros Beneficios Previdênciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Assistênciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas e Obrigações (variáveis)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exerc.Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (I)	114.462,86	113.530,01	121.973,59	117.595,50	116.428,52	117.989,18	114.029,72	163.005,96	113.453,36	118.030,33	123.225,09	123.230,33	1.456.954,45	0,00
Indenização por demissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Incentivo à demissão voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial e Exercício Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Inativos e pensionistas custeadas com recursos vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL LÍQUIDO (III) = (I - II)	114.462,86	113.530,01	121.973,59	117.595,50	116.428,52	117.989,18	114.029,72	163.005,96	113.453,36	118.030,33	123.225,09	123.230,33	1.456.954,45	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	56.200.314,31	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	1.456.954,45	2,59
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	3.372.018,86	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IV) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	3.203.417,92	5,70
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IV) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	3.034.816,97	5,40

Nota:
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Lei 101/2000

ANTONIO LEANDRO NETO
088.350.268-22
PRESIDENTE

PATRICIA CRISTINA LEITE LIMA
283.199.308-39
CONTADORA

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.77], CAMARA MUNICIPAL DE ITABERÁ — Portaria Nº 495 de 2017